



**ASSOCIAÇÃO**  
DE **FUTEBOL**  
DE **BEJA**

# **COMUNICADO OFICIAL N.º 1**

**ÉPOCA 2019/2020**

INÍCIO A 1 DE JULHO DE 2019

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, é publicado o Comunicado Oficial n.º 1 para a época 2019/2020, aprovado pela direção da Associação de Futebol de Beja.



INDICE

|  | Pág. |
|--|------|
| <b>A</b> - A ÉPOCA OFICIAL   | 3    |
| <b>B</b> - ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS  | 3    |
| <b>C</b> - CORRESPONDÊNCIA   | 3    |
| <b>D</b> - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E NIB/IBAN  | 4    |
| <b>E</b> - NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES  | 5    |
| <b>F</b> - PRAZOS DE INSCRIÇÃO   | 6    |
| <b>G</b> - DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES   | 7    |
| <b>H</b> - INSCRIÇÃO EM PROVAS   | 9    |
| <b>I</b> - CAMPOS/RECINTOS DE JOGO, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL, ÓRGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E OUTROS AGENTES | 11   |
| <b>J</b> - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS  | 14   |
| <b>K</b> - PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE PRODUTOS E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO                            | 16   |
| <b>L</b> - HORÁRIO DOS JOGOS   | 19   |
| <b>M</b> - CATEGORIA DOS JOGADORES   | 19   |
| <b>N</b> - TREINADORES   | 20   |
| <b>O</b> - PROTEÇÃO DE DADOS   | 20   |
| <b>ANEXOS:</b>   |      |
| MODELO - CARTA DE TRANSFERÊNCIA PARA JOGADORES JÁ INSCRITOS  | 21   |
| MODELO - CONTRATO DE TRABALHO DO TREINADOR   | 22   |
| LISTA NUMÉRICA DOS CLUBES  | 23   |
| CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2018/2019  | 25   |



## **A** A ÉPOCA OFICIAL

A Associação de Futebol de Beja (AFBeja) estabelece como época oficial, o período que decorre entre o dia 01 de julho de 2019 e o dia 30 de junho de 2020.

## **B** ÓRGÃOS SOCIAIS E ELEMENTOS AGREGADOS

1 - Todos os clubes filiados no início de cada época, terão de apresentar uma lista atualizada de todos os seus órgãos sociais em exercício.

2 - As inscrições dos elementos dos órgãos sociais, jogadores e restante staff são efetuadas via online através da plataforma **SCORE**.

3 - Os clubes devem ainda manter atualizados junto da AFBeja, todos os dados referentes à sua sede social, nomeadamente, morada, telefone, fax, e-mail e NIB/IBAN.

## **C** CORRESPONDÊNCIA

1 - Salvo as exceções previstas no número seguinte, toda a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF), será sempre remetida por intermédio desta associação.

2 - O expediente de **caráter urgente** relativo a provas oficiais em curso e ainda o que estiver sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, **devendo no entanto ser enviada simultaneamente uma cópia a esta associação**, caso a comunicação seja feita via e-mail deverá ser sempre remetida com o conhecimento desta associação.

3 - Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos clubes à AFBeja ou FPF, apenas deve tratar de um único assunto.

4 - Lembramos todos os clubes que a **documentação oficial** está disponível no portal da AFBeja em **www.afbeja.com**, nomeadamente comunicados oficiais, notas informativas, calendários de jogos, e consulta de classificações, resultados, mapas de castigos e jogos a realizar.

5 - É da responsabilidade dos clubes fazer a gestão dos cartões vermelhos exibidos aos seus jogadores, conforme normas estabelecidas nos Regulamentos Disciplinares a nível do cumprimento de castigos.

6 - Esse controlo ou gestão deve ser efetuado logo que sejam comunicados os castigos, sendo da sua responsabilidade a utilização indevida de jogadores.

7 - Os clubes a participar em provas nacionais organizadas pela FPF devem ter a especial atenção para a regulamentação e normas em vigor para a época, disponíveis em **www.fpf.pt**

8 - A correspondência considerada de carácter **urgente** ou **registada**, seguirá os trâmites normais.



**D** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MORADA, CONTATOS E IBAN/NIB

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
- TODOS OS DIAS ÚTEIS -**

SECRETARIA - 09H00 às 13H00 e das 13H30 às 16H30  
CONSELHO DE ARBITRAGEM - 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30

**MORADA**

Rua Eça de Queirós, n.º 6, Apartado 98 - 7800-501 Beja

**CONTATOS DA AFBEJA**

Secretaria: 969106238 / 284312270  
E-m@il: geral@afbeja.com

Conselho de arbitragem: 969106239 / 284312279  
E-m@il: arbitragem@afbeja.com

Gabinete técnico  
E-m@il: gabtecnico@afbeja.com

Fax geral: 284312272

SÍTIO NA INTERNET: [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com)

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**

A AFBeja disponibiliza o seguinte NIB / IBAN para transferências bancárias:

**Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68**

**Crédito Agrícola: IBAN PT50 0045 6100 40251393908 68**

Após o pagamento ser efetuado os clubes ou alguém em sua representação deverão **sempre informar a AFBeja por email, indicando o nome do clube e qual o fim a que se destina e ainda remeter o comprovativo do pagamento.**

Na falta do procedimento anterior, a AFBeja não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de um pagamento não efetuado por uma transferência não identificada.



## **E** NORMAS E INSTRUÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

Os clubes filiados registam as inscrições de jogadores e agentes desportivos via online através da plataforma **SCORE**.

Todos os clubes que não possuam o respetivo acesso, devem solicitá-lo via e-mail à AFBeja.

### **INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES**

1 - Os impressos de inscrição de jogadores podem ser obtidos no portal da AFBeja em **www.afbeja.com** ou no portal da FPF em **www.fpf.pt**.

2 - **Antes da 1.ª jornada de uma prova**, os processos de inscrição de jogadores de qualquer natureza (1.ª inscrição, revalidação ou transferência), deverão ser registados na plataforma **SCORE**, com a **antecedência mínima de 12 (doze) dias** em relação à data do início da prova onde irão ser utilizados, sem qualquer agravamento.

3 - Não sendo cumprido o disposto no ponto anterior, o custo das inscrições registadas fora do prazo estabelecido **será agravado em mais 10,00 € (dez euros) por inscrição**.

4 - Todos os processos de inscrição de jogadores registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo adicional, caso o clube pretenda efetuar a inscrição com urgência:

| <b>Dia da semana anterior ao jogo</b> | <b>Quota de urgência</b> |
|---------------------------------------|--------------------------|
| 2.ª feira anterior ao jogo            | Sem custos               |
| 3.ª feira anterior ao jogo            | Sem custos               |
| <b>4.ª feira anterior ao jogo</b>     | <b>€ 30,00</b>           |
| <b>5.ª feira anterior ao jogo</b>     | <b>€ 60,00</b>           |
| <b>6.ª feira anterior ao jogo</b>     | <b>€ 100,00</b>          |

5 - Os processos de inscrição de jogadores, que não reúnam as condições estabelecidas nos Regulamentos em vigor para a época desportiva, não serão aprovados procedendo-se à imediata devolução aos clubes para correção.

6 - A todos os processos de inscrição de jogadores amadores são aplicáveis as regras estabelecidas no **Regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência dos jogadores**, em vigor para a presente época desportiva.

7 - As inscrições de **jogadores amadores, com nacionalidade estrangeira e idade compreendida entre os 10 e os 17 anos**, independente da sua nacionalidade, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no CO n.º 10, de 11.07.2016, encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão nomeada pela comissão do estatuto dos jogadores da FIFA.

8 - A participação de jogadores em jogos diferentes, apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica, não tenham sido utilizados, salvo o estipulado no Regulamento das Equipas "B", cujo regulamento é específico.

9 - A participação de jogadores em provas de futebol e de futsal, pelo mesmo clube, obriga à sua inscrição nas duas modalidades.



## IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

1 - Os impressos para a época 2019/2020, devem ser obtidos no portal da AFBeja em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com) na secção "Impressos", ou no portal da FPF em [www.fpf.pt](http://www.fpf.pt) e são:

**Modelo 1** - Boletim de profissionais - impressão em papel azul

**Modelo 2** - Boletim de amador

- Futebol masculino - impressão em papel branco
- Futebol/Futsal feminino - impressão em papel rosa
- Futsal masculino - impressão em papel verde

## F PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1 - O pedido de inscrição com transferência internacional deve ser registado na plataforma **SCORE**, nos prazos a seguir identificados:

| Registo no SCORE de pedido de transferência internacional |  |
|---|--|
| 1.º Período   | De 01 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019  |
| 2.º Período   | De 03 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 |

2 - As inscrições com transferência internacional são deferidas pela FPF após a receção do certificado internacional do jogador.

3 - Os jogadores estão impedidos de participar em jogos oficiais enquanto não for comunicado o deferimento da sua inscrição pela FPF.

### Inscrição de jogadores profissionais em competições não profissionais

4 - Os originais do pedido de inscrição devem ser enviados pela AFBeja à FPF, nos prazos a seguir indicados:

| Entrada na FPF de Pedido de inscrição de jogador profissional |  |
|---|--|
| 1.º Período   | De 01 de julho de 2019 a 13 de setembro de 2019  |
| 2.º Período   | De 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 |

### Inscrição de jogadores amadores em competições não profissionais

5 - As inscrições de jogadores amadores devem dar entrada na plataforma **SCORE** durante os seguintes prazos:

| Registo no SCORE de inscrição de jogador amador  |  |
|--|--|
| Todas as categorias distritais   | De 01 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 |
| Período complementar, exclusivo nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11  | Até ao dia 31 de maio de 2020                    |
| Período complementar, exclusivo às 1ªs inscrições nos escalões de Sub 11 a Sub 19, exceto transferências internacionais e pedidos de aprovação da FIFA | Até ao dia 31 de maio de 2020                    |
| Registo no SCORE de inscrição de jogador amador (atletas menores estrangeiros)   |  |
| Pedido de 1ª Inscrição   | De 02 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 |
| Pedido de transferência internacional  | De 02 de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020   |



## **G** DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

Os processos de inscrição de jogadores amadores são registados na plataforma **SCORE**, contendo os seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados com qualidade e inseridos em formato PDF (documentos) e JPG (foto):

### **1ª INSCRIÇÃO** (SCORE - Registrar em 1ª inscrição)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada tipo passe;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito), é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (certidão de nascimento, cédula pessoal);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 10 e os 17 anos segue o disposto no CO da FPF - Sistema de proteção de menores da FIFA, em vigor (SCORE – Registrar em 1ª inscrição menores FIFA).

### **REVALIDAÇÃO** (SCORE - Registrar em Revalidação)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia a cores atualizada tipo passe, sempre que o atleta mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor.

### **TRANSFERÊNCIA** (SCORE - Registrar em Transf. nacional)

- Impresso da FPF (modelo 2) devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada; tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (não se aceitam fotocópias ou impressas em papel);
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia do documento de identificação do atleta (contendo autorização do próprio para este efeito);
- Fotocópia do documento de identificação (contendo autorização do próprio para este efeito) do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração parental incluída no impresso de inscrição da FPF, caso o jogador seja menor;
- Declaração de transferência, caso já esteja inscrito na presente época (modelo na pág. 21).



## D - INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS

Os documentos originais são enviados pela AFBeja à FPF.

- Impresso da FPF (modelo 1) devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos diretores podem ser validadas na associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja e dos documentos de identificação;
- Uma fotografia atualizada a cores tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada;
- Exame médico desportivo;
- Fotocópia autenticada do documento de identificação do atleta;
- Certificado de Seguro para atletas profissionais;

### Notas:

- A possibilidade de participação de jogadores profissionais em competições oficiais depende de registo prévio do contrato de trabalho na FPF, nos termos da regulamentação em vigor.
- O contrato de trabalho deve ser acompanhado do boletim de inscrição e prova do seguro de acidentes pessoais, tal como definido pela FPF.
- A reamadorização de um jogador profissional só é possível trinta dias após a sua última participação num jogo oficial e fica dependente da rescisão do contrato de trabalho e do seu registo na FPF.
- A rescisão do contrato de trabalho é remetido à FPF pela Associação a que pertença o clube, com a indicação expressa da participação ou não do jogador em jogos oficiais.

## VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS

1 - São admitidos os atos de reconhecimento de assinaturas, autenticação de documentos e conferência de fotocópias feitos por notários, conservadores, oficiais de registo, advogados ou solicitadores no próprio documento, sempre que efetuados nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de março, com a redação dada pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2007 de 17 de janeiro e da Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de junho.

2 - Sempre que não seja possível a realização do ato no próprio documento, deve o mesmo ser feito em folha anexa da qual conste, de forma inequívoca, a assinatura e a identificação ou o documento a que aquele se refere.

3 - A associação de futebol tem competência para validar as assinaturas, desde que os interessados sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AFBeja bem como dos documentos de identificação de todos os intervenientes.

4 - A assinatura do jogador maior e a assinatura do representante do jogador menor tem que ser reconhecida, presencialmente, no contrato de trabalho respetivo, seus aditamentos ou revogações e bem assim nos contratos de cedência temporária.



5 - Nos contratos de formação desportiva, deve ser presencialmente reconhecida a assinatura do formando ou do seu legal representante, consoante o jogador seja maior ou menor.

6 - Para efeito de inscrição de jogadores, a FPF atribui competência às associações distritais ou regionais para validar as assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados, sempre que por eles seja exibido o seu documento de identificação e na associação respetiva se encontrem arquivadas fotocópias da ata de eleição dos titulares dos órgãos sociais e do termo de posse com a assinatura do dirigente respetivo.

7 - Para outros efeitos e a fim de agilizar procedimentos, devem constar junto da ata da tomada de posse, pelo menos três assinaturas de dirigentes validadas pela AFBeja.

8 - A FPF atribui às associações distritais ou regionais, a competência para conferir a fotocópia do Cartão de Cidadão e do documento comprovativo da naturalidade do jogador com nacionalidade portuguesa e do documento de identificação do jogador estrangeiro.

9 - As fotocópias referidas no número anterior são enviadas pelas associações distritais ou regionais à FPF para fazer prova da idade, nacionalidade e naturalidade do jogador.

10 - Em caso de dúvida quanto à identificação de um jogador, a FPF pode exigir a exibição do original do documento de identificação.

## **H** INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A inscrição em provas oficiais da AFBeja decorre nos seguintes períodos:

|   |
|---|
| <b>De 01 a 24 de julho de 2019</b> (período normal)                         |
| <b>De 25 a 31 de julho de 2019</b> (período extraordinário com agravamento) |

2 - Os clubes filiados podem inscrever-se nas seguintes provas oficiais:

### **Futebol de onze masculino**

Campeonato distrital da 1.<sup>a</sup> divisão de seniores;  
Campeonato distrital da 2.<sup>a</sup> divisão de seniores;  
Campeonato Distrital de sub 23;  
Campeonato distrital de juniores;  
Campeonato distrital de juvenis;  
Campeonato distrital de iniciados;  
Taça do distrito de Beja - seniores;  
Taça do distrito de Beja - juniores.

### **Futebol de onze feminino**

Campeonato distrital de futebol feminino de seniores;  
Campeonato distrital de futebol feminino de juniores;  
Campeonato distrital de futebol feminino de iniciados;  
Taça do distrito de Beja - seniores;  
Taça do distrito de Beja - juniores.

### **Futebol de sete masculino / feminino**

Campeonato distrital de futebol de 7 feminino;  
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - juniores;  
Campeonato distrital de futebol de 7 feminino - iniciados;  
Campeonato distrital de infantis - futebol 7 e futebol 9;  
Liga de Formação de Benjamins;  
Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino - seniores;  
Taça do distrito de Beja de futebol 7 feminino - juniores.



**Futsal masculino / feminino a)**

Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos;  
Campeonato distrital de Futsal - juniores masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - juniores femininos;  
Campeonato distrital de Futsal - iniciados masculinos;  
Campeonato distrital de Futsal - iniciados femininos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores masculinos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - seniores femininos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores masculinos;  
Taça do distrito de Beja de Futsal - juniores femininos.

**a) Para a inscrição no futsal, os clubes deverão indicar Pavilhão onde vão realizar os seus jogos.**

3 - Para além das provas oficiais, pode a AFBeja organizar as provas extraordinárias abaixo indicadas, para assegurar a continuidade da atividade de todos os seus filiados e que se revelem de reconhecida utilidade para a promoção da prática do futebol.

Taça de honra dos clubes participantes no campeonato nacional de seniores;  
Taça de honra da 1.ª divisão distrital;  
Taça de honra da 2.ª divisão distrital;  
Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 / Futsal);  
Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11);  
Taça cidade de Beja - juniores;  
Taça Armando Nascimento - juvenis;  
Taça Juvenil Feminina;  
Taça Melo Garrido - iniciados;  
Taça Mista sub14;  
Taça Dr. Covas Lima - infantis;  
Taça Joaquim Branco - benjamins;  
Torneios de abertura em futebol e futsal;  
Encontros distritais de futebol e futsal em todos os escalões.

4 - Todos os participantes nos seguintes campeonatos distritais, terão participação obrigatória na taça do distrito de Beja respetiva, conforme RPO da AFBeja:

Futebol - 1.ª divisão seniores masculinos;  
Futsal - seniores masculinos;  
Futebol / Futsal - seniores femininos;  
Futebol / Futsal - juniores "A" masculinos e femininos.

5 - A participação na taça do distrito de Beja - futebol seniores masculinos é facultativa às equipas participantes no campeonato distrital da 2.ª divisão.

6 - Os clubes participantes no campeonato distrital da 1.ª divisão terão obrigatoriamente que participar com uma equipa masculina ou feminina numa das seguintes categorias em futebol ou futsal:

- a) Sub 23;
- b) Juniores "A" - juniores;
- c) Juniores "B" - juvenis;
- d) Juniores "C" - iniciados;
- e) Juniores "D" - infantis;
- f) Juniores "E" - benjamins;
- g) Juniores "F" - traquinas;
- h) Juniores "G" - petizes;



7 - O não cumprimento do disposto no ponto 6, fará incorrer o clube no pagamento de uma coima no valor de € 1 000,00 (mil euros) conforme estipulado no RPO.

Deve ter-se em atenção que a participação implica a realização da respetiva prova.

8 - Os boletins de inscrição em provas, devem ser preenchidos sem rasuras e entregues na secretaria da AFBeja.

9 - Os boletins de inscrição em provas enviados via CTT, deverão vir acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição conforme tabela constante deste comunicado.

10 - As filiações e inscrições em provas feitas on-line na plataforma **SCORE** pelos clubes, carecem de aprovação pela AFBeja, devendo os clubes enviar os boletins acompanhados dos valores referentes às quotas de filiação e inscrição.

11 - Não serão considerados e como tal, devolvidos aos clubes, os boletins de inscrição entrados fora dos prazos definidos neste comunicado.

12 - Idêntico procedimento será tomado em relação aos boletins que não sejam acompanhados do valor das quotas de inscrição e filiação.

13 - **Aos clubes com SALDO DEVEDOR não serão aceites os boletins de inscrição em provas.**

14 - **Nenhum agente desportivo pode desempenhar funções simultaneamente em clubes diferentes filiados e a participar em provas distritais na AFBeja.**

## **CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS, BOLA OFICIAL 2019/2020, ORGÃOS SOCIAIS, EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS E SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS**

### **INSTRUÇÕES SOBRE CAMPOS / RECINTOS DE JOGO**

1 - No início de cada época os clubes deverão informar a AFBeja sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.

2 - Todos os clubes que foram vistoriados ao longo da época 2018/2019 e que lhes foram solicitadas melhorias das instalações, não poderão utilizar esses mesmos campos enquanto não estiver cumprido totalmente o que lhes foi proposto.

3 - Compete à AFBeja a vistoria de todos os campos de jogos dos clubes seus filiados, conforme estabelecido no regulamento geral da FPF e RPO da AFBeja.

4 - Os clubes que se inscreverem na modalidade de futsal deverão indicar o local onde pretendem disputar as provas, para que os referidos recintos sejam vistoriados, **considerando as sextas-feiras, no período da noite, como horário padrão para a realização dos jogos.**

5 - Caso o clube opte por não fazer a manutenção da ordem no recinto desportivo (ORD), a requisição de policiamento é efetuada através da plataforma **PIRPED**, cujo acesso deve ser solicitado via email à associação.

### **EQUIPAMENTOS**

1 - As cores dos equipamentos dos clubes, principal e de reserva, têm que ser obrigatoriamente comunicados à AFBeja, no início de cada época. Durante o decorrer da mesma, não poderão os clubes alterar o equipamento sem conhecimento prévio e o consentimento da AFBeja.



2 - Quando dois clubes utilizarem equipamento semelhante ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.

3 - Se o jogo for disputado em campo neutro, mudará o clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição pela 1.ª vez em provas oficiais.

4 - Chama-se a especial atenção para a obrigatoriedade, nos equipamentos, da numeração e do emblema do clube, bem como da autorização de publicidade ou revalidação da mesma.

5 - Só poderão utilizar publicidade nos equipamentos os clubes que atempadamente solicitarem essa autorização a esta associação, através de documento próprio (Requerimento de aprovação de publicidade) podendo o mesmo ser obtido em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com), na secção "Impressos".

### BOLA OFICIAL PARA A ÉPOCA 2019/2020

1 - A direção da AFBeja adotou para a época 2019/2020 bolas personalizadas com o emblema da AFBeja de acordo com os seguintes modelos:

| Campeonato / Provas                      | Bola  |
|--|---|
| 1.ª e 2.ª divisão (seniores)             | Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)     |
| Juniores, juvenis e iniciados            | Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)     |
| Futebol feminino                         | Futebol profissional NIKE-TEAM (bola n.º 5)     |
| Infantis, benjamins, traquinas e petizes | Futebol competição NIKE-TEAM (bola n.º 4)       |
| Futsal                                   | Futsal MIKASA<br>Ref.: FLL333S-WR ou FLL555-WOR |

#### Nota:

Os clubes podem utilizar as bolas oficiais adquiridas em épocas anteriores.

A AFBeja pode vir a adotar no decorrer da época desportiva, bolas de outras marcas / modelos, desde que haja necessidade para tal, informando os clubes através de Comunicado Oficial.

2 - As bolas são adquiridas junto da secretaria da AFBeja, tendo o seguinte custo:

| Bola oficial           | Categoria  | Preço                              |
|------------------------|------------|------------------------------------|
| Bola n.º 5 "NIKE-TEAM" | Futebol 11 | € 15,00 + IVA                      |
| Bola n.º 4 "NIKE-TEAM" | Futebol 7  | € 13,00 + IVA                      |
| Bola Futsal MIKASA     | Futsal     | € 20,00 + IVA<br>(Ref. FLL333S-WR) |

\*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

### ORGÃOS SOCIAIS DOS CLUBES

1 - Somente é admitida a participação em provas oficiais da AFBeja e da FPF, aos clubes cujos órgãos sociais se encontram devidamente regularizados em relação à presente época.

2 - O processo dos órgãos sociais deve ser remetido à AFBeja acompanhado dos seguintes documentos:

- Ofício em papel timbrado do clube com a indicação do dia do ato eleitoral e do período para que foram eleitos os órgãos sociais, consoante o determinado nos seus Estatutos (ano ou época).
- Fotocópia do auto de posse dos dirigentes.
- Relação de todos os órgãos sociais contendo: órgão, cargo e nome completo.



4 - Todos os processos de inscrição de agentes desportivos registados no **SCORE** terão ainda o seguinte custo:

| Dia da semana anterior ao jogo               | Quota de urgência |
|--|-------------------|
| 2. <sup>a</sup> feira anterior ao jogo       | Sem custos        |
| 3. <sup>a</sup> feira anterior ao jogo       | Sem custos        |
| 4. <sup>a</sup> feira anterior ao jogo       | Sem custos        |
| <b>5.<sup>a</sup> feira anterior ao jogo</b> | <b>€ 25,00</b>    |
| <b>6.<sup>a</sup> feira anterior ao jogo</b> | <b>€ 50,00</b>    |

### EXAMES MÉDICO DESPORTIVOS

1 - A AFBeja tem um protocolo de parceria com o **Centro Médico Desportivo, Vitagomos Lda**, entidade que presta serviços na área de medicina desportiva no âmbito dos exames médicos, nas seguintes condições:

Os clubes interessados deverão contactar:

**Sr. Filipe Macieira** através:

- e-mail: [geral@centromedicodesportivo.pt](mailto:geral@centromedicodesportivo.pt);

- telemóvel: 911097630

- site: [www.centromedicodesportivo.pt](http://www.centromedicodesportivo.pt)

2 - Não serão aceites inscrições de jogadores, amadores ou profissionais, que não possuam o exame médico desportivo devidamente validado.

3 - Os exames médico-desportivos podem também ser efetuados pelo Centro de Medicina Desportiva (CMD), médicos dos clubes, médicos particulares e médicos de família.

4 - Todos os jogadores devem apresentar uma micro-radiografia na altura do exame, sempre que se dirijam ao CMD, ao médico do clube, ao médico particular ou médico de família.

5 - Qualquer médico, via clube e através da AFBeja, pode solicitar sempre que necessário, qualquer exame ao CMD para jogadores que suscitem dúvidas quanto ao seu estado físico.

6 - O impresso do exame tem de ser preenchido pelo médico do clube ou médico particular, sendo imprescindível a data, a sua assinatura, número de cédula profissional e vinheta colada no impresso.

7 - Quando a inspeção médica for efetuada por médico de um Hospital ou Centro de Saúde, a assinatura do médico no impresso de exame base bastará ser autenticada pelo carimbo desse Hospital ou Centro de Saúde.

8 - Os jogadores inscritos nas categorias de petizes, traquinas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis e juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que a aptidão médica do jogador ao escalão superior, venha mencionada no exame médico-desportivo no ato da inscrição do mesmo.

Exemplo: **APTO AO ESCALÃO SUPERIOR** (escrito no talão do exame médico)

9 - Em face da inexistência de qualquer indicação/observação no exame médico, os jogadores serão considerados como aptos apenas ao escalão etário onde estão inscritos



10 - Os jogadores inscritos numa das categorias referidas no ponto 8 podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos de duas categorias imediatamente superiores, desde que, antes da prova, tenham realizado exame médico de sobreclassificação, nos Centros de Medicina Desportiva ou por médicos registados na Ordem dos Médicos com formação em Medicina Desportiva, que revele a aptidão física para esse efeito dentro do período nele constante.

### **SEGURO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS**

1 - Os jogadores e restantes agentes desportivos estão obrigados a aderir a um seguro que cubra os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva prática da atividade desportiva.

2 - A AFBeja celebra todas as épocas um contrato de seguro de grupo ao qual poderão aderir todos os agentes referidos no número anterior, caso não optem por um seguro particular.

3 - Ao seguro de jogadores e agentes desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto por lei.

## **J - INÍCIO DAS PROVAS, BILHETES, TABELA DO PESSOAL EXTERNO E VISTORIAS**

### **INÍCIO DAS PROVAS OFICIAIS / SORTEIOS**

1 - O início das provas distritais oficiais está previsto ocorrer no mês de setembro.

2 - Oportunamente serão indicadas as datas definitivas do início das restantes provas oficiais e provas extraordinárias, uma vez que estão sempre dependentes do número de equipas inscritas.

3 - A realização dos sorteios das provas está prevista para o mês de agosto.

4 - Os Clubes que pretendam desencontrar os seus jogos devem sempre atempadamente antes dos sorteios enviar o pedido via email, indicando as equipas, escalões e clubes.

### **BILHETES**

1 - Para uniformização da bilhética das provas com entradas pagas, a AFBeja fornece o esboço do bilhete, contendo espaços específicos para inserção de texto e imagens.

2 - Antes do início das provas, os clubes devem acautelar a emissão dos bilhetes para os jogos que realizam nos seus campos, ou informar a AFBeja que não pretendem vender bilhetes.

3 - Todos os clubes assumem a liquidação e entrega do IVA ao Estado, resultante da venda dos bilhetes, pelo que o IVA liquidado deve ser entregue nas secções de cobrança dos Serviços de Finanças locais, com Documento Único de Cobrança (DUC), modelo P2, mediante apresentação do mapa financeiro do jogo, com a menção "IVA indevidamente liquidado", no prazo de 15 dias após a realização do mesmo, nos termos do artigo 27.º do CIVA.

5 - A isenção prevista no artigo 53.º do CIVA não prevalece sobre a incidência objetiva que resulta da operação de venda de bilhetes, pelo que os clubes têm de liquidar IVA e entregar o mesmo ao Estado observando-se a situação do ponto anterior.

6 - Os clubes que estão enquadrados no regime de IVA (regime normal trimestral), devem fazer constar na respetiva declaração periódica, o IVA liquidado na venda dos bilhetes.



## PREÇO DOS BILHETES

Para a época 2019/2020, o preço dos bilhetes de ingresso nas várias provas distritais são:

| Prova  | Geral - Preço máximo | Bancada - Preço máximo |
|--|----------------------|------------------------|
| Campeonato distrital da 1.ª divisão - seniores | € 4,00               | € 5,00                 |
| Campeonato distrital da 2.ª divisão - seniores | € 3,00               | € 4,00                 |
| Taça de Honra da 1ª Divisão                    | € 4,00               | € 5,00                 |
| Taça de Honra da 2ª Divisão                    | € 3,00               | € 4,00                 |

| Prova                                | Geral  | Bancada |
|--------------------------------------|--------|---------|
| Taça Distrito de Beja - seniores     | € 3,00 | € 4,00  |
| Final - Taça do distrito / Supertaça | € 5,00 |         |

### NOTAS:

1 - Os clubes podem efetuar **quatro (4) jogos com “preço livre”** informando a AFBeja com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao jogo, não podendo o valor exceder 50% do preço constante da tabela da respetiva prova, sendo o fornecimento dos bilhetes feito pela AFBeja.

2 - Será debitado ao clube visitado durante a fase de eliminatórias da Taça Distrito de Beja o custo dos bilhetes vendidos (0,05 €/bilhete).

3 - Os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja.

## TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DO PESSOAL EXTERNO

| Provas  | AFBeja               | Fiscal / Bilheteiro |
|---|----------------------|---------------------|
| Campeonatos nacionais / Taça de Portugal      | ---                  | € 30,00             |
| Finais - Provas distritais / Taça / Supertaça | 20% da receita bruta | € 25,00             |

### Notas:

- Os valores constantes da presente tabela já compreendem o subsídio de refeição.
- O pagamento só ocorrerá mediante apresentação de boletim itinerário.
- A deslocação do pessoal externo para os jogos onde vão prestar serviço será efetuada conjuntamente, sendo apenas pago um subsídio de transporte.
- Para a época 2019/2020, o custo do quilómetro percorrido para o pessoal externo, será de € 0,30/km.
- As deslocações efetuadas pelos órgãos sociais / comissão e gabinete técnico são pagas a € 0,30/km.

## VISTORIAS

| Vistórias de recintos desportivos | Até 50 km | Mais de 50 Km |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Campos de futebol                 | € 50,00   | € 75,00       |
| Pavilhões                         | € 40,00   | € 60,00       |



## **K** PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, TABELA DE IMPRESSOS E CARTÕES E QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

### PRAZOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

1 - A filiação e inscrição em provas oficiais na AFBeja decorre nos seguintes períodos:

- Período normal: **Entre o dia 01 e o dia 24 de julho de 2019.**
- Período extraordinário: **Entre o dia 25 e o dia 31 de julho de 2019**, a filiação e inscrição em provas oficiais tem um **agravamento de 50% sobre o valor da filiação.**

2 - Findo este último prazo não serão aceites filiações com inscrições em provas.

### QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

| Provas   | Quota de filiação | Quota de inscrição |
|--|-------------------|--------------------|
| Campeonato nacional de seniores                                | € 500,00          | ---                |
| Campeonato nacional de seniores de Futsal                      | € 200,00          | ---                |
| Campeonato distrital da 1.ª divisão                            | € 200,00          | € 130,00           |
| Campeonato distrital da 2.ª divisão                            | € 120,00          | € 100,00           |
| Campeonato distrital de Futebol - seniores femininos (F11 e 7) | € 30,00           | € 20,00            |
| Campeonato distrital de Sub 23                                 | ---               | € 30,00            |
| Campeonato distrital de Futsal - seniores masculinos           | € 50,00           | € 30,00            |
| Campeonato distrital de Futsal - seniores femininos            | € 30,00           | € 20,00            |
| Outras provas (só equipas de formação)                         | € 140,00          | ---                |
| Sem provas   | € 50,00           | ---                |
| Campeonato distrital de Juniores                               | ---               | € 30,00            |
| Campeonato distrital de Juvenis                                | ---               | € 30,00            |
| Campeonato distrital de Iniciados                              | ---               | € 30,00            |
| Campeonato distrital de Infantis                               | ---               | € 30,00            |
| Liga de formação - Benjamins                                   | ---               | € 20,00            |
| Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)     | ---               | € 50,00            |
| Liga de Recreação e Lazer - Seniores                           | ---               | € 50,00            |
| Taça distrito de Beja - futebol seniores masculinos            | ---               | € 60,00            |
| Taça distrito de Beja - futebol seniores femininos             | ---               | € 30,00            |
| Taça distrito de Beja - futsal seniores masculinos             | ---               | € 30,00            |
| Taça distrito de Beja - futsal seniores femininos              | ---               | € 30,00            |
| Taça distrito de Beja - juniores                               | ---               | € 30,00            |
| Taça de honra de clubes do nacional                            | ---               | € 50,00            |
| Taça de honra de clubes dos distritais                         | ---               | € 30,00            |

**Nota:** A quota de filiação corresponde ao valor mais elevado da competição em que o clube se inscreve.



## FILIAÇÃO SEM PARTICIPAÇÃO EM PROVAS

Os clubes que não pretendam participar em qualquer prova organizada pela AFBeja e que queiram filiar-se, poderão fazê-lo em qualquer altura da época.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A 1.ª FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AFBEJA:

- Ofício a solicitar a filiação;
- Boletim de filiação para sócio coletivo;
- Relação dos corpos sociais;
- Cópia da ata de tomada de posse;
- Cópia do cartão de Identificação de pessoa coletiva;
- Cópia dos estatutos;

### TABELA DE PRODUTOS

Preços dos diversos produtos a vigorar na época 2019/2020:

| Produto  | Valor        |
|--|--------------|
| Vinhetas “código de barras” - folha de etiquetas                   | € 2,00 + IVA |
| Emblema AFBeja em pano   | € 4,50 + IVA |
| Medalhas com gravação solicitadas para além do n.º previsto no RPO | € 4,00 + IVA |
| Fotocópias   | € 0,50 + IVA |

\*IVA a ser incluído à taxa legal em vigor

| Cartões                      | Valor   |
|------------------------------|---------|
| Cartão jogador - Seniores    | € 5,00  |
| Cartão jogador - Juniores    | € 5,00  |
| Cartão jogador - Juvenis     | € 5,00  |
| Cartão jogador - Iniciados   | € 5,00  |
| Cartão jogador - Infantis    | € 5,00  |
| Cartão jogador - Benjamins   | € 4,00  |
| Cartão jogador - Traquinas   | € 3,00  |
| Cartão jogador - Petizes     | € 3,00  |
| Cartão - agentes desportivos | € 10,00 |
| Cartão - árbitro licenciado  | € 10,00 |

As fichas técnicas são adquiridas em [www.afbeja.com](http://www.afbeja.com), na secção “Impressos/Diversos”

#### Modelo 142A

- Futebol 7 e 9 masculino..... (impressão em papel azul)
- Futebol 7 e 9 feminino..... (impressão em papel rosa)

#### Modelo 143

- Futebol 11 masculino..... (impressão em papel azul)
- Futebol 11 feminino..... (impressão em papel rosa)

#### Modelo 144

- Futsal masculino... .. (impressão em papel verde)
- Futsal feminino..... (impressão em papel rosa)

#### Modelo 145

- Futebol praia..... (impressão em papel amarelo)



## QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

Quotas de organização dos jogos a que se refere o artigo 103.05. do RPO da AFBeja:

| QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO  | Valor                   |
|--|-------------------------|
| Campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores  | € 150,00                |
| Campeonato distrital da 2.ª divisão de seniores  | € 110,00                |
| Campeonato distrital de futsal - seniores masculinos   | € 60,00                 |
| Campeonato distrital de futebol - seniores femininos   | € 30,00                 |
| Campeonato distrital de Sub 23   | € 40,00                 |
| Campeonato distrital de juniores (juniores "A")  | € 40,00                 |
| Campeonato distrital de juvenis (juniores "B")   | € 40,00                 |
| Campeonato distrital de iniciados (juniores "C")   | € 40,00                 |
| Campeonato distrital de infantis (juniores "D")  | € 30,00                 |
| Liga de Formação de benjamins (juniores "E") <b>com árbitros da AFBeja</b>   | € 30,00                 |
| Liga de Formação de benjamins (juniores "E") <b>sem árbitros da AFBeja</b>   | Isento                  |
| Taça do distrito de Beja - futebol de seniores masculinos (todas as eliminatórias)   | € 200,00                |
| Taça do distrito de Beja - futsal de seniores masculinos (todas as eliminatórias/jornadas)   | € 60,00                 |
| Taça do distrito de Beja - futebol de seniores femininos   | € 25,00                 |
| Taça do distrito de Beja - futebol de juniores "A" masculinos  | € 40,00                 |
| Liga de Recreação e Lazer - Veteranos (Futebol 7 e Futsal)   | € 30,00                 |
| Liga de Recreação e Lazer - Seniores (Futebol 11)  | € 60,00                 |
| <b>Provas extraordinárias - Quota igual à do respetivo campeonato</b><br><b>Ex: Taças de honra, taças complementares, torneios, encontros...</b> | <b>Igual campeonato</b> |
| <b>Restantes provas, ou indicadas em Comunicado Oficial</b>  | <b>Isentas</b>          |

### Nota:

Conforme dispõe o artigo 103.06, as quotas de organização a pagar pelos clubes aquando da realização dos jogos nos seus campos, devem ser pagas nos serviços de secretaria da AFBeja ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do jogo.

Os clubes devem ter ainda em atenção o artigo 103.07 do RPO.

Aquele artigo refere que o clube que não cumprir o estipulado no ponto 103.06 será punido da seguinte forma:

- Pela 1.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 10%
- Pela 2.ª vez na época** - Pagamento da quota de organização com agravamento de 30%
- Pelas vezes seguintes** - Pagamento da quota de organização com um agravamento de 50% e pena de suspensão nos jogos seguintes disputados, sendo-lhe averbada falta de comparecimento nos mesmos até regularização da dívida.

**Estas penalizações, aprovadas em Assembleia-Geral, devem ser cumpridas na íntegra.**



## QUOTAS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

1 - Conforme previsto no artigo 102.42 do RPO da AFBeja os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos previstos nos calendários oficiais, deverão dar entrada na secretaria desta associação, **com pelo menos dez (10) dias de antecedência ao da realização do jogo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova                 | Quota de alteração ( ≥10 dias ) |
|-----------------------|---------------------------------|
| Categoria de seniores | € 50,00                         |
| Restantes categorias  | € 25,00                         |

2 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **fora daquele prazo**, será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova                 | Quota de alteração ( <10 dias ) |
|-----------------------|---------------------------------|
| Categoria de seniores | € 100,00                        |
| Restantes categorias  | € 50,00                         |

3 - Quando os **pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes** derem entrada na AFBeja **na quarta-feira, quinta-feira ou sexta-feira que antecede ao jogo** será cobrada a seguinte **quota de alteração**:

| Prova                 | Quota de alteração ( <3 dias uteis ) |
|-----------------------|--------------------------------------|
| Categoria de seniores | € 150,00                             |
| Restantes categorias  | € 75,00                              |

## **L** HORÁRIO DOS JOGOS - PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL 11 - SENIORES

- 17H00 - de 01 de julho de 2019 até 22 de setembro de 2019, inclusive.
- 16H00 - de 23 de setembro de 2019 até 20 de outubro de 2019, inclusive.
- 15H00 - de 21 de outubro de 2019 até 29 de março de 2020, inclusive.
- 16H00 - de 30 de março de 2020 até 03 de maio de 2020, inclusive.
- 17H00 - de 04 de maio de 2020 até 30 de junho de 2020, inclusive.

## **M** CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

De acordo com a respetiva idade, os jogadores masculinos e femininos, podem inscrever-se nas categorias seguintes:

| Designação da categoria       | Ano de nascimento | Tipo de atividade |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Seniores                      | até 2000          | Futebol / Futsal  |
| Sub 23 (exclusivo do Futebol) | 1997              | Futebol           |
| Sub 22                        | 1998              | Futebol           |
| Sub 21                        | 1999              | Futebol           |
| Sub 20 (exclusivo do Futsal)  | 2000              | Futsal            |
| Juniores "A" Sub 19           | 2001              | Futebol / Futsal  |
| Juniores "A" Sub 18           | 2002              | Futebol / Futsal  |



|                        |        |      |                                       |
|------------------------|--------|------|---------------------------------------|
| Juniores "B" Juvenis   | Sub 17 | 2003 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "B" Juvenis   | Sub 16 | 2004 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "C" Iniciados | Sub 15 | 2005 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "C" Iniciados | Sub 14 | 2006 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "D" Infantis  | Sub 13 | 2007 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "D" Infantis  | Sub 12 | 2008 | Futebol / Futsal                      |
| Juniores "E" Benjamins | Sub 11 | 2009 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "E" Benjamins | Sub 10 | 2010 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "F" Traquinas | Sub 9  | 2011 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "F" Traquinas | Sub 8  | 2012 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "G" Petizes   | Sub 7  | 2013 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |
| Juniores "G" Petizes   | Sub 6  | 2014 | Atividades Lúdicas - Futebol / Futsal |

## **N** - TREINADORES

1 - As funções de técnico das equipas a disputar os diversos campeonatos distritais serão obrigatoriamente desempenhadas por treinador credenciado, tendo como habilitações mínimas o curso de treinador de nível I em futebol ou futsal.

2 - Os clubes devem ter ao seu serviço pelo menos um treinador em cada equipa inscrita na AFBeja.

3 - Os selecionadores e treinadores das seleções distritais ou regionais devem possuir pelo menos, como habilitação mínima, o nível I.

4 - Não é permitido acumular funções de treinador/jogador e vice-versa no mesmo escalão, mesmo que para o efeito esteja habilitado.

5 - Os clubes devem inscrever no **SCORE** os treinadores que compõem o seu quadro técnico, até 5 dias antes do início das provas oficiais distritais em que estejam inscritos.

6 - Em caso de impedimento legal, doença ou situação pontual imprevista, o treinador principal poderá ser substituído pelo treinador adjunto ou por outro treinador que possua habilitação e esteja inscrito pelo clube na AFBeja.

7 - Durante o decorrer das provas oficiais, no caso de por qualquer motivo, os clubes se encontrem impossibilitados de apresentar um treinador devidamente habilitado, terão um prazo de 15 dias para preencher os requisitos legais. Este prazo tem início na data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não pode cumprir as normas estabelecidas.

8 - Os clubes são obrigados a indicar na ficha técnica o treinador da equipa que seja o responsável técnico desse jogo.

## **O** - PROTEÇÃO DE DADOS

A Associação de Futebol de Beja conhece e cumpre com as regras previstas para o tratamento de dados pessoais, que atualmente estão previstas no **Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho datado de 27 de abril de 2016.**



## TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES AMADORES JÁ INSCRITOS

(ATENÇÃO: modelo a transcrever em papel timbrado do clube)

### DECLARAÇÃO

Entre este clube e o jogador (...nome do atleta...) com a licença da FPF n.º (...xxxxxxxx...), por comum acordo foi determinado pôr termo ao compromisso desportivo a partir de (...data...), face ao disposto na alínea\*\* (...indicar uma: a), b), c) ou d)...) do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores, em vigor para a presente época.

**(conforme a situação do jogador, transcrever apenas o parágrafo abaixo 1 ou 2)**

**1** Mais informamos que o jogador não foi utilizado em nenhum jogo oficial.

**2** A última utilização do jogador por este clube em jogos oficiais, foi no dia (...data...) no jogo número (...xxx.xx.xxx.x...) a contar para (...designação da prova...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

A direção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O jogador

\_\_\_\_\_

Carimbo ou selo  
branco do clube

#### NOTAS IMPORTANTES:

⇒ Esta declaração destina-se à transferência de jogadores amadores já inscritos na presente época que participaram ou não em jogos oficiais. É obrigatório a assinatura dos seus representantes e o carimbo ou selo branco do clube.

⇒ Alíneas\*\*:

a) Residência a mais de 20 kms.

b) Declaração de dispensa do clube.

c) Desistência da prova.

d) Após as primeiras 4 jornadas o jogador não teve oportunidade de participar em jogos ou treinos.



## CONTRATO DE TRABALHO

(ATENÇÃO: *modelo a transcrever em papel timbrado do clube*)

Entre o (...nome do clube...), agremiação desportiva com sede na Rua/Av. (...morada do clube...) em (...localidade do clube...), disputando o campeonato distrital (...categoria...) representada pelos Srs., presidente, secretário-geral e tesoureiro ou os seus substitutos legais, e o Exmo. Senhor (...nome do treinador...), portador do BI/CC n.º (...xxxxxxxxxx...) válido até (...data de validade...), treinador de futebol com o curso distrital de nível (...xxx...) realizado a (...data...) em (...local...) é firmado o contrato como responsável pela equipa de futebol da categoria (...xxxxxxxxxx...) constando o mesmo das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato, terá o segundo outorgante o direito ao prémio de assinatura de contrato de (...valor em €...) e ao vencimento mensal de (...valor em €...).

### CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde (...data inicio...) até ao dia (...data final da época...) e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

### CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

Prémios de jogo: (...valor em €...)

Outros prémios: (...valor em €...)

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O Secretário-Geral: \_\_\_\_\_

O Treinador: \_\_\_\_\_

Carimbo ou selo  
branco do clube

Pelo presente instrumento, o segundo outorgante é contratado pelo primeiro, para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_



### LISTA NUMÉRICA DE CLUBES

|    |  |      |
|----|--|------|
| 1  | - Clube Desportivo de Beja                                 | 0250 |
| 2  | - Despertar Sporting Clube                                 | 0430 |
| 3  | - São Domingos Futebol Clube                               | 0932 |
| 4  | - Futebol Clube de Serpa                                   | 0541 |
| 5  | - Atlético Clube de Ficalho                                | 2528 |
| 6  | - Moura Atlético Clube                                     | 0872 |
| 7  | - Clube de Futebol Vasco da Gama                           | 0381 |
| 8  | - Clube de Futebol Guadiana                                | 0345 |
| 9  | - Sport Clube Mineiro Aljustrelense                        | 0991 |
| 10 | - Atlético Clube de Brinches                               | 0130 |
| 11 | - Sporting Clube Ferreirense                               | 1068 |
| 12 | - Clube Atlético Aldenovense                               | 0217 |
| 13 | - Sport Clube Odemirense                                   | 0994 |
| 14 | - Futebol Clube Castrense                                  | 0483 |
| 15 | - Sabóia Atlético Clube                                    | 0923 |
| 16 | - Sporting Clube Santaclarense                             | 1103 |
| 17 | - Sporting Clube de Cuba                                   | 1059 |
| 19 | - Piense Sporting Clube                                    | 0891 |
| 22 | - União Desportiva e Cultural Beringelense                 | 1134 |
| 23 | - Futebol Clube Vale Vargo                                 | 0378 |
| 24 | - Clube Recreativo e Desportivo Cabeça Gorda               | 0297 |
| 25 | - Ourique Desportos Clube                                  | 1398 |
| 27 | - Sociedade Artística Almodovarense                        | 1266 |
| 28 | - Clube Desportivo Praia de Milfontes                      | 1268 |
| 30 | - Sporting Clube Figueirense                               | 1399 |
| 32 | - Associação Cultural e Desportiva Penedo Gordo            | 1372 |
| 34 | - Alvorada Futebol Clube                                   | 1542 |
| 35 | - Grupo Desportivo e Cultural da Baronia                   | 1541 |
| 36 | - Negrilhos Futebol Clube                                  | 1540 |
| 39 | - Clube Desportivo de Almodôvar                            | 2112 |
| 42 | - Clube Desportivo e Cultural de Panóias                   | 2351 |
| 43 | - Grupo Desportivo Messejanense                            | 2123 |
| 44 | - Operário Futebol Clube                                   | 2141 |
| 46 | - Juventude Clube Boavista                                 | 2113 |
| 47 | - Grupo Desportivo de Odivelas                             | 2135 |
| 48 | - Grupo Desportivo Cultural Alvito                         | 2143 |
| 49 | - Barrancos Futebol Clube                                  | 2265 |
| 50 | - Centro Cultural Desportivo de Alfundão                   | 2267 |
| 52 | - Grupo Desportivo Amarelejense                            | 2266 |
| 59 | - Centro Cultura e Recreio Desp. Santa Vitória             | 2464 |
| 61 | - Grupo Desportivo Casa do Povo de Safara                  | 2465 |
| 62 | - Sociedade Recreativa Desportiva Entradense               | 2466 |
| 63 | - Sociedade União Recreativa Sobralense                    | 2526 |
| 64 | - Grupo Desportivo Renascente                              | 2525 |
| 67 | - Centro de Cultura e Desporto (Bairro N.Sª. da Conceição) | 2897 |
| 68 | - Grupo Desp. Soc. Filarmónica 24 Outubro de Baleizão      | 2687 |



|            |  |             |
|------------|--|-------------|
| <b>69</b>  | - Sporting Clube Peroguarda  | <b>2688</b> |
| <b>73</b>  | - Futebol Clube São Marcos   | <b>3126</b> |
| <b>74</b>  | - Clube Desportivo Recreativo Salvadense                                 | <b>3276</b> |
| <b>75</b>  | - Grupo Desportivo e Cultural da Sete                                    | <b>3277</b> |
| <b>79</b>  | - Associação Juventude Desportiva Rosairense                             | <b>3439</b> |
| <b>80</b>  | - Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva                              | <b>3934</b> |
| <b>81</b>  | - Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense                             | <b>3958</b> |
| <b>82</b>  | - Grupo Desportivo da Casa do Povo de S. Luís                            | <b>4010</b> |
| <b>83</b>  | - Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare                         | <b>4062</b> |
| <b>84</b>  | - Casa de Cultura da Aldeia dos Fernandes                                | <b>4201</b> |
| <b>85</b>  | - Clube de Futebol de S. Aleixo da Restauração                           | <b>4323</b> |
| <b>86</b>  | - Clube Desportivo e Cultural da Freguesia de Pedrógão do Alentejo       | <b>4324</b> |
| <b>87</b>  | - Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense              | <b>4471</b> |
| <b>88</b>  | - Mirante – Assoc. Juvenil Cultural Ambiental e Desportiva de Selmes     | <b>4505</b> |
| <b>89</b>  | - Casa do Benfica em Moura   | <b>4579</b> |
| <b>90</b>  | - Associação Cultural e Desportiva de St <sup>a</sup> . Clara-A-Nova     | <b>4605</b> |
| <b>91</b>  | - Núcleo Sportinguista de Moura  | <b>4610</b> |
| <b>92</b>  | - Instituto Politécnico de Beja  | <b>4649</b> |
| <b>93</b>  | - Associação Jovens de Barrancos – Enguripitados                         | <b>4775</b> |
| <b>94</b>  | - Casa do Povo de S.Matias   | <b>4803</b> |
| <b>95</b>  | - Vila Ruiva Futebol Clube   | <b>4966</b> |
| <b>96</b>  | - Núcleo Sportinguista de Beja   | <b>4972</b> |
| <b>97</b>  | - O Beira Serra - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Naverredondense | <b>4991</b> |
| <b>98</b>  | - Barrancos Futsal - Associação Desportiva e Cultural                    | <b>5076</b> |
| <b>99</b>  | - Futebol Clube Pereirense   | <b>5149</b> |
| <b>100</b> | - Casa do Benfica em Beja  | <b>5194</b> |
| <b>101</b> | - Grupo Desportivo e Cultural do Alcoforado                              | <b>5214</b> |
| <b>102</b> | - Casa do Povo de Baleizão   | <b>5248</b> |
| <b>103</b> | - Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare                        | <b>5278</b> |
| <b>104</b> | - Clube Desportivo de Sobral da Adiça                                    | <b>5279</b> |
| <b>105</b> | - Casa do Benfica de Castro Verde  | <b>5338</b> |
| <b>106</b> | - Centro Popular Trabalhadores - Clube Atlético Operário                 | <b>5423</b> |
| <b>107</b> | - Casa do Benfica em Almodôvar   | <b>5433</b> |
| <b>108</b> | - Associação Desportiva de Vila Nova de São Bento                        | <b>5432</b> |
| <b>109</b> | - Associação de Surdos de Beja   | <b>5472</b> |
| <b>110</b> | - Associação Cultural e Desportiva Luzerna                               | <b>5499</b> |
| <b>111</b> | - Centro Recreativo Amadores de Música “Os Leões”                        | <b>5563</b> |
| <b>112</b> | - Casa do Sport Lisboa e Benfica em Serpa                                | <b>5570</b> |
| <b>113</b> | - Núcleo Sportinguista “Os Leões de Almodôvar”                           | <b>5638</b> |
| <b>114</b> | - Associação Cultural e Juvenil UAI                                      | <b>5706</b> |
| <b>115</b> | - Futebol Clube Albernoense  | <b>5834</b> |
| <b>116</b> | - Cooperativa Educação Reabilitação Cidadãos Inadaptados CERCIBEJA       | <b>5852</b> |
| <b>117</b> | - Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CERCICOA        | <b>5850</b> |
| <b>118</b> | - Centro Paralisia Cerebral de Beja CPC BOLA                             | <b>5851</b> |
| <b>119</b> | - Associação Portuguesa Pais Amigos Cidadão Deficiente APPACD MOURA      | <b>5853</b> |
| <b>120</b> | - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira APC ODEMIRA                | <b>5854</b> |



---

**CAMPEÕES DISTRITAIS - ÉPOCA 2018/2019**

CAMPEÃO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO  
**SPORT CLUBE MINEIRO ALJUSTRELENSE**

CAMPEÃO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO  
**SPORTING CLUBE DE CUBA**

CAMPEÃO DISTRITAL DE FUTSAL SENIORES FEMININOS  
**SPORT CLUBE MINEIRO ALJUSTRELENSE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE SUB 23  
**MOURA ATLÉTICO CLUBE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE JUNIORES  
**DESPERTAR SPORTING CLUBE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE JUVENIS  
**DESPERTAR SPORTING CLUBE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE INICIADOS  
**DESPERTAR SPORTING CLUBE**

CAMPEÃO DISTRITAL DE INFANTIS  
**DESPERTAR SPORTING CLUBE - equipa "A"**

\* \* \* \* \*

SUPERTAÇA "DELTA CAFÉS" - FUTEBOL SENIORES MASCULINOS - **SCM ALJUSTRELENSE**

TAÇA DISTRITO BEJA - FUTEBOL SENIORES MASCULINOS - **CDP MILFONTES**

TAÇA DISTRITO BEJA - FUTSAL SENIORES MASCULINOS - **CF VASCO DA GAMA**

TAÇA DISTRITO BEJA - FUTSAL SENIORES FEMININOS - **SC ODEMIRENSE**

\* \* \* \* \*

TAÇA DE HONRA DA 1.ª DIVISÃO - FUTEBOL SENIORES - **CD ALMODÔVAR**

TAÇA DE HONRA DA 2.ª DIVISÃO - FUTEBOL SENIORES - **CDR SALVADENSE**

TAÇA ARMANDO NASCIMENTO - FUTEBOL JUVENIS - **DESPERTAR SC**

TAÇA MELO GARRIDO - FUTEBOL INICIADOS - **DESPERTAR SC**